

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 019/2019, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo a diesel, com pelo menos dois condutores disponíveis simultaneamente para revezamento durante as viagens, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, para transporte dos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), tanto para fazer o percurso de Uauá para Salvador (ida e volta), quanto o traslado dos mesmos dentro da capital baiana, entre a casa de apoio e as clínicas/hospitais, com limite de 9.000km por mês, em favor da empresa **ROCHASENA – TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.936.012/0001-46, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 66, Centro, CEP: 48.904-050, Juazeiro - Bahia, com o valor ofertado de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Uauá-Ba, 03 de setembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2019

P.A. N.º 0044/2019 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º 019/2019 – CONTRATO N.º 127/2019 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Rochasena – Transporte e Serviços Ltda – CNPJ: 05.936.012/0001-46 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo a diesel, com pelo menos dois condutores disponíveis simultaneamente para revezamento durante as viagens, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, para transporte dos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD), tanto para fazer o percurso de Uauá para Salvador (ida e volta), quanto o traslado dos mesmos dentro da capital baiana, entre a casa de apoio e as clínicas/hospitais, com limite de 9.000km por mês – **VALOR GLOBAL R\$:** 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12.16 – Atividade: 2.193 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.02 - Fonte de Recurso: 02 – **VIGÊNCIA:** 03/09/2019 a 31/12/2019 – **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2019.